



Referência: Indicação legislativa nº 52 de 2022.

Planura/MG, 07 de dezembro de 2.022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento à Indicação Legislativa acima referenciada, manifestar nos termos que segue:

Em atenção à indicação em epígrafe, ressaltamos que esta administração logo agendará reunião com o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura visando realizar a conclusão das passarelas, bem como a iluminação pública do Cemitério Municipal, conforme muito bem sugestionado pelos nobres edis.

Desta feita, o Poder Executivo se mostra favorável a executar a indicação em epígrafe.

Sendo só para o momento, na certeza de haveremos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos,


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -